

PORTARIA N.º 017/2023

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO, DIRETORA DO IPREM MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32 inciso VII da Lei complementar Municipal nº. 018/2010;

RESOLVE,

Art. 1.º. **RETIFICAR** o art. 1.º. do Decreto s/n de 30/06/2009, que concedeu Aposentadoria à Sra. MARIA MADALENA DA SILVA CARVALHO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º. FICA **CONCEDIDA** a APOSENTADORIA a segurada MARIA MADALENA DA SILVA CARVALHO , por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, em conformidade com o art. 6º da EC 041/2003 c/c art. 40 §5º da CR/1988, **a partir de 30/06/2009.**

Art. 2º. Ficam inalterados os demais ditames do Decreto.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muzambinho-MG, 11 de junho de 2023

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO

DIRETORA DO IPREM